



**REGIMENTO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE DELEGADOS (AS)
DO 9º COMET-RJ QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS
11, 12 E 13 DE NOVEMBRO 2016.**

**Capítulo II - Procedimentos para eleição de Delegados (as)
para o 9º COMET-RJ**

A eleição dos (as) delegados (as) metroviários (as), filiados (as) ao SIMERJ, do segmento da Companhia Rio Trilhos, e que estejam em dia com suas mensalidades, num total de, até 25 (vinte e cinco).

Capítulo III - das inscrições

As inscrições serão individuais e por segmento (Aposentados, RioTrilhos, MetrôRio e MetrôBarra);

Em caso do (a) candidato (a) a Delegado (a) não ter mais de 12 (doze) meses como associado (a) do Sindicato, a inscrição não poderá ser realizada;

Em caso do número de inscrições do segmento for igual ou menor que o número de vagas, o candidato (a) estará eleito (a) automaticamente.

Capítulo V - da Votação

Cada eleitor (a) poderá votar até o número máximo de vagas disponíveis para delegados (as);

Só terá direito a votar e ser votado (a) os/as metroviários (as) filiados (as) ao SIMERJ em dia com suas obrigações legais; Só terá direito a votar os/as metroviários (as) filiados (as) ao SIMERJ com mais de 6 (seis) meses de filiação.

No segmento da RioTrilhos, a inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, no ato da Assembleia.

Capítulo IX - dos Credenciamentos

O credenciamento se iniciará às 16 horas do dia da abertura do Congresso (11/11/2016, sexta-feira), e se estenderá até às 12 horas do dia seguinte (12/11/2016, sábado).

ASSEMBLEIA

Auditório da RioTrilhos

Av. N.S. de Copacabana, nº493-Copacabana, dia 25/10 às 14 horas.